



OFÍCIO SEMSA 2125/2026.
Sorriso -MT, 14 de julho de 2026.

Ao Exmo:
DANIEL HENRIQUE DE MELO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 14/07/26
HORA 10:00
Assinado por JONANAT

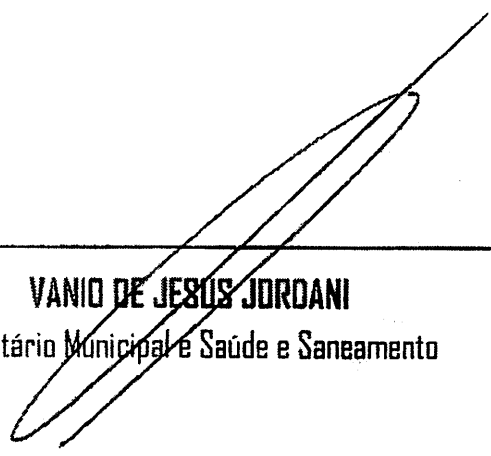
Assunto: Resposta ao ofício SMA 1154/2026.

Prezado,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, aproveito a oportunidade para encaminhar resposta ao **Requerimento nº 282/2026**; que tramitam na Câmara Municipal de Sorriso.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



OFÍCIO SEMSA Nº 1926/2026.

Sorriso – MT, 13 de julho de 2026

À
Câmara Municipal de Sorriso – MT
A/C Exmo. Sr. Vereador Adir Cunico – Novo

Em atenção ao Requerimento nº 282/2025, por meio do qual é solicitada a apresentação da prestação de contas acompanhada de relatório detalhado de atendimentos referentes ao Convênio celebrado entre o Município de Sorriso e o IGHASMAT, a Secretaria Municipal de Saúde informa que parte das informações solicitadas contempla dados pessoais sensíveis de pacientes atendidos no âmbito da assistência à saúde.

Dessa forma, considerando as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), especialmente quanto à proteção de dados pessoais sensíveis relacionados à saúde, esta Secretaria está impossibilitada de disponibilizar documentos que contenham informações passíveis de identificação dos usuários, em observância aos princípios da finalidade, necessidade, segurança e confidencialidade previstos na referida legislação.

Ressaltamos, que a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Convênio, instituída para acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, juntamente com a Maternidade Amor de Mãe, entidade conveniada à Secretaria Municipal de Saúde, coloca-se à disposição dessa Casa Legislativa para agendar visita *in loco*, a fim de possibilitar a análise das prestações de contas e dos documentos pertinentes, bem como prestar os esclarecimentos necessários, observados os limites legais quanto à proteção de dados pessoais e ao sigilo das informações assistenciais.

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos e o pleno atendimento às atividades de fiscalização, sempre em conformidade com a legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Gabriella Geller
Setor de Contratualização



Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde